



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 02 de julho de 2016

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2016 Quixaba- PB, 01 de Julho de 2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, Subseção VI, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Quixaba-PB e de acordo com a Lei Municipal nº.044/97, de 15 de setembro de 1997.

RESOLVE:

1 - **DEFERIR**, o pedido do servidor deste órgão, **FRANCINALDO LIMA DE AQUINO** - mat nº 1009, enquadrada no cargo de Motorista, que requereu para gozo a **LICENÇA SEM VENCIMENTO POR PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS**.

2 - O período da referida **LICENÇA**, compreende entre **01/07/2016 à 01/07/2018**.

3 - Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 031/2016 Quixaba-PB, 01 de julho de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei Orgânica do Município, e previstas no Art. 83, da Lei Municipal nº 046/97, de 15 de setembro de 1997, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA.

RESOLVE conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2016**, em cumprimento ao disposto no Art. 83, da Lei Municipal nº 046/97, de 15 de setembro de 1997, e tendo em vista PARECER da Procuradoria Jurídica do Município de Quixaba, aos servidores como segue abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
1021	FLAVIO SOUZA GUEDES	AGENTE PATRIMONIAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
988	FABRICIA ARAUJO CANDEIA	SECRETARIA ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
738	JOSE GONÇALVES NETO	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
594	MIGUEL ARCANJO NUNES RODRIGUES	MEDICO	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA

– Prefeito Constitucional –

EXPEDIENTE

JULIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
PREFEITO

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
VICE-PREFEITO

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração

MARCONE MACÁRIO LOPES
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura